



## PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

GABINETE DO PREFEITO

### LEI Nº 1011, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Dá-se o nome de: Abelardo Miron de Siqueira a Travessa que liga a Rua Antônio Cordeiro da Silva com a Rua Creuza Cordeiro Pessoa cruzando a Rua Pacifico Juvino da Graça sentido Norte no Bairro Florentino Leite, e dá outras providências.

**SEBASTIÃO DIAS FILHO**, Prefeito do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de: Abelardo Miron de Siqueira a Travessa que liga a Rua Antônio Cordeiro da Silva com a Rua Creuza Cordeiro Pessoa cruzando a Rua Pacifico Juvino da Graça sentido Norte no Bairro Florentino Leite nesta cidade. Mapa anexo.

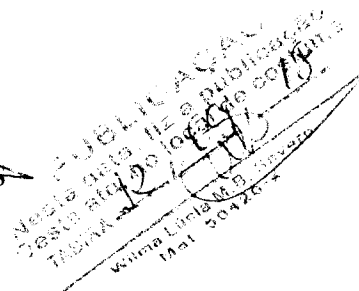
**Art. 2º** - Fica a Secretaria Municipal de Administração na incumbência de fixar placa denominativa em nome do homenageado no prazo impreterível de 30 (trinta) dias e comunicar aos Correios da denominação da Rua ora instituída após a publicação da presente Lei após a sanção Executiva.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, em 12 de setembro de 2018

  
**SEBASTIÃO DIAS FILHO**  
Prefeito

  
**FLÁVIO FERREIRA MARQUES**  
Secretário de Administração



Exclusão  
Pública

Travessa Aberlardo  
Miron de Siqueira

rua Cruzes Condado Passoa

rua Pacifico Juvenio da Graça

rua Antonio Cordino da Silva